



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1002/2023 -



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2723
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/08/2023
Ass.: R

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/08/23
J.R.
EMENTA: INDICA REFORMA DA QUADRA
POLIESPORTIVA NO RIO DO LIMÃO, INCLUINDO
COBERTURA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **reforma da Quadra Poliesportiva do Rio do Limão e incluir cobertura**, promovendo a revitalização da área de lazer esportiva, acrescentando infraestrutura adequada para atender uma justa aspiração da comunidade.

JUSTIFICATIVA

“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. - A construção e reforma de áreas de esporte, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer, e, contribui para qualidade de vida dos moradores, desta forma, acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar e a cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, para que os moradores e visitantes venham ser contemplados com oferta de equipamentos públicos de diversão, esporte e lazer, na localidade, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão. A revitalização da quadra será extremamente benéfica para a população local, promovendo o bem-estar físico e emocional, melhoria na saúde, diminuição de doenças cardíacas e coronarianas, colesterol, diabetes, pressão alta, estresse, depressão e ansiedade, melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, fortalecer os músculos e as articulações, melhorar a integração social e a comunicação, cooperando positivamente para a gestão do governo municipal.

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apressamento e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de agosto de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D

O
L
F

O
B
U

D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



2023

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº ¹⁰⁰³ ___/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/08/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2724
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/08/2023
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, ATENDENDO REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a construção de quadra poliesportiva e Academia ao Ar Livre no bairro Jardim Califórnia. desenvolvendo nova área social e de lazer com infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” – Destaco que as quadras, campo de futebol, Academias ao Ar livre e parques infantis são espaços de diversões, recreio, performa e entretenimento de uso coletivo, destinados a crianças e adultos. Para que a população do Município tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas nos parques infantis e áreas de esporte dos bairros, dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar social e a cidadania, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, subscrevo a proposição elencada na Ementa, atendendo justa reivindicação dos moradores interessados em ser contemplado com a oferta de equipamentos públicos de saúde, esporte, diversão e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, podendo incluir uma **academia de ginástica ao ar livre** para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc., visto que há muitos idosos no local.

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apresso e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de agosto de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1004/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/08/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2795
Livro nº 0910812023 Fls. nº 5
Em 10/08/2023
Ass.: R. Buda

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ACADEMIA AO AR LIVRE AO LADO DO CAMPO DO PARATI, NA RUA ARAGUACEMA, ATENDENDO REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a construção de quadra poliesportiva e Academia ao Ar Livre na Rua Araguacema, ao lado do campo do Parati, desenvolvendo nova área social e de lazer com infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

"NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO." – Destaco que as quadras, campo de futebol, Academias ao Ar livre e parques infantis são espaços de diversões, recreio, performance e entretenimento de uso coletivo, destinados a crianças e adultos. Para que a população do Município tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas nos parques infantis e áreas de esporte dos bairros, dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar social e a cidadania, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, subscrevo a proposição elencada na Ementa, atendendo justa reivindicação dos moradores interessados em ser contemplado com a oferta de equipamentos públicos de saúde, esporte, diversão e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, podendo incluir uma academia de ginástica ao ar livre para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc., visto que há muitos idosos no local.

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de agosto de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R
E

R
O
D
O

F
O

I
B
U

D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº ¹⁰⁰⁵ /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/08/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2726
Livro nº 09108 Fls. nº 12023
Em 09/08/2023
Ass.: S

Raut
Presidente

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLA NA ESTRADA DA FIGUEIRA NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA EM FRENTE AOS COMÉRCIOS LOCAIS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a instalação de quebra mola na Estrada da Figueira, assegurando o cumprimento dos Incisos XXVIII e XXX no artigo 14, da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” – A instalação do redutor de velocidade em frente aos comércios se faz necessário para limitar a velocidade dos veículos no local, oferecendo segurança aos pedestres.

A instalação do redutor de velocidade no local é de vital importância para reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos, e falta de atenção de motoristas e motociclistas, e, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha** a propositura elencada na Ementa, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção à vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte e ao subprefeito de Morro Grande, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de agosto de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº ¹⁰⁰⁶ /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/08/23


Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2727
Livro nº 09108 Fls. nº 2023
Em 09/08/2023
Ass.: [Signature]

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL E COMÉRCIOS LOCAIS, EM ITATIQUARA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a instalação de quebra mola na Estrada de Morro Grande em frente à escola municipal e comércios locais, em Itatiquara, assegurando o cumprimento dos Incisos XXVIII e XXX no artigo 14, da Lei Orgânica de Araruama.


JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” – A instalação do redutor de velocidade em frente à escola e comércios se faz necessário para limitar a velocidade dos veículos no local, oferecendo segurança aos pedestres.

A instalação do redutor de velocidade no local é de vital importância para reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos, e falta de atenção de motoristas e motociclistas, e, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha** a propositura elencada na Ementa, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção à vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte e ao subprefeito de Morro Grande, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de agosto de 2023.


José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A